

CURSO PRESENCIAL DE BACHARELADO EM TEOLOGIA

Comissão Própria de Avaliação - CPA

CI nº 01/2020

Assunto: Perda de documentos da CPA

Goiânia, Go, 03, de setembro de 2020

À direção acadêmica de curso,

A coordenadora da Comissão Própria, profa. Diessyka Monteiro, no uso de suas funções informa aos gestores da instituição que:

1 – No dia 27 de agosto de 2020, ao retornar suas atividades normais de trabalho, a coordenadora percebeu que a pasta de documentos da CPA teve todos os seus documentos apagados. A coordenação informa que o computador da CPA é compartilhado com outras áreas da IES, onde vários colaboradores tem acesso inclusive a senha do computador.

2 – A primeira ação foi verificar se a pasta havia sido transferida para outras subpastas no próprio servidor da Fasseb. A pasta da lixeira também foi verificada. Mas não foi localizado documentos, nem pasta da CPA.

3 – O TI da Fasseb também foi solicitado. O mesmo fez busca em alguns computadores já utilizados pela CPA, mas também não encontrou a pasta da comissão.

4 – Por fim, a secretaria localizou um backup, realizado em 2016, em virtude da mudança de sistema na instituição, com documentos da CPA. Contudo os documentos correspondem somente ao período de 2005 a 2015. Ainda com alguns arquivos corrompidos.

5 – No computador pessoal da coordenadora da CPA também foi localizado alguns documentos do período de 2016 a 2018. No entanto, os documentos não estão organizados conforme apresentação da última visita *in locu* realizada pelo MEC em 2018.

Consequências da perda dos documentos:

6 – Ainda que alguns documentos da CPA tenham sido localizados, todos os documentos produzidos no ano de 2019 foram totalmente perdidos. Inclui-se nestes documentos o

Relatório Parcial da CPA de 2019 que, devido a pandemia da Covid-19, ainda não foi postado no sistema do e-MEC.

7 – A perda destes documentos, principalmente de 2019, resultará em retrabalho para a coordenação que tentará reconstituir documentos encaminhados por e-mail e digitalizar alguns documentos impressos.

8 – A perda também implica na paralisação temporária dos trabalhos da CPA neste segundo semestre de 2020 em virtude do retrabalho na recuperação de documentos.

9 – As consequências atingem, em nível institucional, no descrédito da instituição junto aos órgãos da educação, sobretudo no período de credenciamento da IES, pela falta de segurança no arquivamento de dados essenciais.

Em virtude do fato e das consequências derivadas dele, a coordenação da CPA sugere que:

10 – Seja prioritário a compra de software de backup para segurança dos documentos institucionais.

11 – Dispor de, pelo menos, dois servidores para armazenamento dos dados.

12 – Preferencialmente que o Backup seja do tipo Remoto ou em Tempo Real para que o documento, ao ser alterado na origem (ou um novo arquivo for inserido), o destino também seja alterado automaticamente. Esse procedimento pode sincronizar pastas e arquivos de diversos computadores simultaneamente, via rede local ou internet.

13 – Ao contratar o software ou dispositivo de backup que o TI certifique-se que a) o armazenamento dos dados serão automatizados, onde o próprio sistema fará automaticamente as cópias de todos os arquivos do sistema; b) a Fasseb tenha total autonomia e controle no acesso ao backup.

Atenciosamente,

Profa. Diessyka F. Monteiro
Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação